



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA Nº ⁰⁴ 72/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 72/2023

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 72/2023.

Dá-se ao caput do Artigo 75º e 76º, ao Projeto de Lei Nº 72/2023, dando-lhe a seguinte redação:

“Artigo 75º - O valor retributivo dos níveis de progressão obedecerão a seguinte tabela:”.

NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
Salário Base	5%	10%	20%	30%



JUSTIFICATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARRINHA-SP

A presente emenda visa adequar o texto do Projeto de Lei Nº 72/2023 à legalidade e interesse público, visto que no caso dos Níveis IV e V, o profissional atingiu um grau máximo de formação acadêmica”.

Câmara Municipal de Barrinha, 05 de janeiro de 2024.

Aline Cristina de Souza Ubida

Aline Assistente Social - SD

Alessandro Mares

Alessandro DVD – PT

PROTOCOLO

Barrinha

10/05/2024



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

Cláudio Dos Santos Da Conceição

Cláudio Santos Bolacha - PODEMOS

Eduardo Alexandre De Souza

Du Enfermeiro - PP

Emerson Ananias Fernandes Dos Santos

Emerson Colorido - PATRI

Francisco da Silva Barros

Chicão Boa Viagem - PATRI

Lincoln Petrus De Castro

Lincoln Filho do Prof. Gil - PL

Marisa Aparecida de Campos

Marisa Protetora Dos Animais - PL

Ricardo Henrique Baptista Canavez

Ricardo Coelho - PTC

Ronaldo da Silva Alves

Ronaldo Troia - REPUBLICANOS

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho

Professor Vicente – PTB

Câmara Municipal de Barrinha, 05 de janeiro de 2024.